

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado o asfaltamento das vias do Loteamento Jardim dos Pinheiros, localizado nas proximidades da Rodovia Palmiro Paes de Barros, em Cuiabá/MT.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação visa atender uma demanda antiga dos moradores do Loteamento Jardim dos Pinheiros, que convivem diariamente com os transtornos causados pela ausência de pavimentação asfáltica, especialmente nos períodos chuvosos, quando as vias ficam intransitáveis e com acúmulo de lama, dificultando o tráfego de veículos e o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

Além disso, o loteamento está situado em uma região de constante crescimento urbano, sendo estratégico seu atendimento para garantir dignidade e qualidade de vida à população local. Ressalta-se que a pavimentação das vias trará melhorias significativas à mobilidade urbana, segurança e valorização dos imóveis da região.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para que sejam incluídas, com urgência, as obras de asfaltamento do Loteamento Jardim dos Pinheiros no cronograma de obras municipais.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de agosto de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

